

DECRETO Nº 146/2021 – 15 DE JULHO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 15/07/2021 à 16/07/2021, em virtude do falecimento de JAIME BOTELHO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JAIME BOTELHO DOS SANTOS**, popularmente conhecido como **JAIME DO RÁDIO**, neste dia 15 do corrente mês, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JAIME BOTELHO DOS SANTOS**, que em vida e contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 15 dias do mês de julho de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá